



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 434, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>26/04/22</u></p>

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.300/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando nº 747/2022 - SMDS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” do Chamamento Público, a fim de celebrar parceria entre Organização da Sociedade Civil com a Administração Pública Municipal, para a execução das ações do Cadúnico.

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2.300/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a execução das ações do Cadúnico.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues
Suplente: Sheila Torquato Moreira

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte
Suplente: Elaine Cristina Dias da Silva

III – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Caio Souza Yonamne
Suplente: Lilian Del Pillar Zambrano



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 434/2022 – Fls. 02

IV – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Titular: Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Suplente: Veronica Amorim Miotto

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de abril de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo